

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0020195-07

Data: 02/09/2013

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área de terra desmembrada situada no Loteamento **JARDIM ROSA DE MAIO**, neste Município, representada pelo **Lote 02-A, da Quadra 63**, medindo 5,00 metros de largura na frente, e no fundo, por 19,00 metros de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Nordeste, e no lado Sudoeste, totalizando uma área de 95,00m², limitando-se ao Nordeste, com o lote 01; ao Sudeste, com o lote 02-B; ao Noroeste, com a área remanescente do lote 02; ao Sudeste com a Rua 09 de Março, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior:** **ARMANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.101.435-66, devidamente registrado sob o Av-5-20.034, às folhas 244, do livro 2-BR, em 02/09/2013, no CRI desta Comarca. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2013. A Oficial.

Av-1-20.195 - Nos termos do Requerimento, datado de 23/08/2013, assinado por **ARMANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da CI/RG nº 31174787-SSP/SE e do CPF nº 016.101.435-66, residente e domiciliado neste Município, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da matrícula acima em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento sob nº 92/2013 datado de 28/08/2013, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas - Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário - Antônio Ancelmo Matos Santos. ART nº 00027076349560042723. Guia nº 162130008764. Selo nº 1516257. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2013. A Oficial.

Av-2-20.195 - Nos termos do Requerimento, datado de 29/08/2013, assinado por **ARMANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, acima qualificado, procedo a presente averbação da construção realizada no imóvel da matrícula supra citada, registrado no Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Uma construção do imóvel residencial situado na Rua 09 de Março, Lote 02-A, Quadra 63, nº 24, LOTEAMENTO JARDIM ROSA DE MAIO, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 55,75 metros quadrados, contendo os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 WC social.** Imóvel existente desde 2013, conforme Carta de Habite-se nº 129/2013, datado de 14/08/2013, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas – **Thiago Santos Souza** e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário- **Antônio Ancelmo Matos Santos**. ART nº 00027076349560042723. O requerente declarou que deixou de apresentar a CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área inferior a 70,00m² de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O>S. do INSS n. 161 de 22/05/97. **Valor da Construção do Imóvel R\$ 5.000,00.** Guia 162130008763. Selo nº 1516260. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2013. A Oficial.

R-3-20.195 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 13/02/2014, o imóvel acima descrito foi adquirido por **JAIRAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1995, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador da CI/RG nº 4861947-SSP/SE em 22/01/2014, e do CPF- nº 074.315.555-63, solteiro, residente e domiciliado em R V Um Cj Jardim, 188, Centro, Taiçoca, neste município. Por compra feita a **ARMANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/08/1985, motorista, portador da CI/RG nº 03198512202-DETRAN/SE em 23/11/2011, e do CPF- nº 016.101.435-66, solteiro, residente e domiciliado em R V1, 73, Cj Jardim I, neste município, **neste ato representado por Lourimes Barbosa dos Santos**, brasileiro, nascido em 25/04/1960, agente administrativo, portador da CI/RG nº 870064-SSP/SE em 03/11/2006, e do CPF- nº 653.984.165-53, viúvo, residente e domiciliado em R V1, 73, Cj Jardim I, neste município, conforme procuração lavrada às fls. 195 do livro 124, em 08/08/2013 no 2º Ofício desta Comarca. Com intervenção da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Valor da Compra e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de **R\$ 72.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 0,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES):** R\$ 0,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 17.960,00; **Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R\$ 54.040,00. ITIV sob o nº 2014/17901. Inscrição Municipal: 30012947. Selo nº 1668950. Guia nº 162140002795. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 18 de Fevereiro de 2014. A Oficial.

R-4-20.195 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 13/02/2014, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(s): **JAIRAN DA SILVA SANTOS**, acima qualificado, em favor da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-



Nº Guia: 162240008456

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **2- Norma Regulamentadora:** HH.200.032 – 24/12/2013 – GEMPF; **3- Valor da Operação:** R\$ 72.000,00; **4- Desconto:** R\$ 17.960,00; **5- Valor Total da Dívida:** R\$ 54.040,00, **5.1- Financiamento do Imóvel:** R\$ 54.040,00, **5.2- Financiamento das Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; **6- Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 72.000,00; **7-Sistema de Amortização:** SAC; **8- Prazos em meses de amortização:** 360, de Renegociação: 0; **9- Taxa de juros anual: Nominal:** 5,0000 **Efetiva:** 5,1161; **10- Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 375,27; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00, **FGHAB:** R\$ 7,49, **TOTAL:** R\$ 382,76; **11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 13/03/2014; **12- Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima; **13- Data do Habite-se:** 14/08/2013; **14- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em conta. ITIV sob o nº 2014/17901. Inscrição Municipal: 30012947. Selo nº 1668951. Guia nº 162140002795. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 18 de Fevereiro de 2014. A Oficial.

Av-5-20.195 - Nos termos do Ofício sob nº 1194/2014-REREC/AJ, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, neste ato representada por Representação Recuperação de Créditos Aracaju/SE, devidamente assinado por seu Gerente de Sustentação ao Negócio – Expedito Euler do Nascimento Pereira - Matrícula 043.814-0 GIREC/SA, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844440561072-7, firmado em 13/02/2014, objeto do R-3 e R-4-20.195, datado de 18/02/2014, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **Imóvel avaliado em R\$ 110.000,00.** Guia do ITBI nº 001815/2015. Inscrição Municipal nº 30012947. Guia 162150017709. Selo nº DAE 002753559. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Setembro de 2015. A Oficial.

Av-6-20.195 - Nos termos do Ofício nº 0171/2020/GILIE/SA Extensão Sergipe, datado de 17/03/2020, emitido pela **Caixa Econômica Federal**, acima qualificado(a), acompanhado do Termo de Quitação, datado de 17/03/2020, ambos neste ato representados por GI Alienar Bens Móveis e Imóveis Salvador – Extensão Aracaju/SE, devidamente assinado por Lidiane Marçal Dourado – Coordenadora de Filial Mat. 099745-3, procedo a presente averbação para fazer constar que a Credora Fiduciária, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo **Primeiro Público Leilão Nº 037/2015 - Imóveis**, realizado em **16/12/2016**, e o **Segundo Público Leilão Nº 037/2015 - Imóveis**, realizado em **21/01/2016**, ambos realizados às 10:00 horas, no auditório da RELIE/AJ, sito à Rua Alberto Azevedo, 79, Pereira Lobo, Aracaju/SE, conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial – Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas, sem oferta de lances. Em consequência, fica **EXTINTA a dívida** especificada no R-3 e R-4, datados de 18/02/2014, e **encerrado o regime jurídico da Lei nº 9. 514/97.** Guia nº 162200007781. Selo TJSE: 202029513014228. Acesso: www.tjse.jus.br/x/8ZZAFE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Maio de 2020. A Oficial.

R-7-20.195 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda à Vista, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Protocolo: 12156, Data: 30/08/2021, Livro: 014-CV, Folha: 085/087, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): CAMILA ALICE SANTOS MENESES**, brasileira, maior, capaz, declarou ser solteira e não participante de união estável, enfermeira, nascida em 11/01/1995, portadora da cédula de identidade RG nº 3.437.673-9 2.VIA SSP/SE, emitida em 14/06/2016, e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.897.655-30, com endereço eletrônico: enfcamilaalice@gmail.com, residente e domiciliada à Avenida Paulo Silva, nº 135, Condomínio Golden Gate Park, Bloco 01, Apto 701, Farolândia, Aracaju/SE; e do outro, como **OUTORGANTE VENDEDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a). **Pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.200,00**, por meio de depósito na Agência 2448, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura, foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 30/08/2021, Validade: 29/10/2021, Código de Verificação: 18B1EFEA805B0D1308A381FB114B68E5CC9D8FC7, Inscrição Imobiliária: 03.02.0001.001.001, Sequencial: 315058; Certidão de Quitação de I.T.B.I. Código de ITBI: 10987, Emissão: 23/08/2021, Código de Validação da Autenticidade: DBC3DB718BF3C4666BA39D4167FEA5EF04803E6A que foi atribuído o **Valor Fiscal: R\$ 15.200,00**, documentos expedidos pela Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, Secretaria Municipal da Fazenda, Procuradoria Judicial do Município; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, Certidão nº: 25984536/2021, Expedição: 23/08/2021, às 15:55:04, Validade: 18/02/2022, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1039004/2021, Autenticação: 20210823OPCCHA, emitida em 23/08/2021 15:57:24, válida até 22/09/2021, expedida pela SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe; Certidão Negativa de Ação de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e ExtraJudicial, Nº da Certidão: 000277534, Nº da Autenticidade: 1673489006, Data da Emissão: 23/08/2021 16:06, Data de Validade: 22/09/2021, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Guia nº 162210013908. Selo TJSE: 202129513038112. Acesso: www.tjse.jus.br/x/ZKBGAH. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Setembro de 2021. A Oficial.

R-8-20.195 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 05/10/2021, Contrato Nº 8.4444.2597766-9, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, doravante denominado(s) **DEVEDOR(ES)**:



Nº Guia: 162240008456
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0020195-07

Data: 02/09/2013

Ficha: 002

RICARDO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/10/1977, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1216817, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 05/01/2017 e do CPF 880.069.055-68, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R A, 020, Conjunto Jardim, neste Município. e **JOSE DAMIAO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/08/1989, cabelereiro(a), portador(a) de Carteira de Identidade nº 22183728, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 24/08/2011 e do CPF 057.623.885-65, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R A, 20, Conjunto Jardim, neste Município; e de outro lado, como VENDEDOR(ES): CAMILA ALICE SANTOS MENESES, acima qualificado(a), portador(a) de CNH nº 06071676533, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 10/01/2019; e tendo como CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 4408 LUCIANO BARRETO JUNIOR, SE. **B - Condições do Financiamento:** B1 - Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; B2 - Sistema de Amortização: SAC; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 90.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento CAIXA:** R\$ 72.000,00; **Recursos Próprios:** R\$ 18.000,00. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 11362, Emissão: 13/10/2021, validação de autenticidade do documento: 0FC27780F6F8F7BB805E0AED940D89328479BBBF, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 90.000,00**, e onde consta o Nº Cadastro: 315058 e Inscrição: 03.02.0001.001.001. Guia nº 162210016950. Selo TJSE: 202129513044559. Acesse: www.tjse.jus.br/x/28T7B7. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 13 de Outubro de 2021. A Oficial.

R-9-20.195 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 05/10/2021, Contrato Nº 8.4444.2597766-9, em que figuram as partes de um lado como Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): RICARDO DOS SANTOS e JOSE DAMIAO DOS SANTOS, acima qualificado(a), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a, s, as), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 72.000,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 90.000,00; **B8 - Prazo Total (meses):** 360, **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Sem Desconto % (a.a.): Nominal:** 8.1600, **Efetiva:** 8.4722; **B9.2 - Com Desconto % (a.a.): Nominal:** Não se aplica, **Efetiva:** Não se aplica; **B9.3 – Com Redutor de 0,5% (a.a.): Nominal:** 7.6600, **Efetiva:** 7.9347; **B9.4 - Taxa Contratada % (a.a.): Nominal:** 7.6600, **Efetiva:** 7.9347; **B10 - Encargo Mensal Inicial: B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 659,59; **Prêmios de Seguros:** R\$ 21,17; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 25,00; **Total:** R\$ 705,76; **B.11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 25/10/2021; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 4; **B13 - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais:** Débito em Conta Corrente; **B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 0,00; **B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 0,00. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 11362, Emissão: 13/10/2021, validação de autenticidade do documento: 0FC27780F6F8F7BB805E0AED940D89328479BBBF, onde consta o Nº Cadastro: 315058 e Inscrição: 03.02.0001.001.001. Guia nº 162210016950. Selo TJSE: 202129513044560. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4XCMXX. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 13 de Outubro de 2021. A Oficial.

Av-10-110221.2.0020195-07 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-BS, Folha: 105, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Prenotação nº 121140. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513024404. Acesse: www.tjse.jus.br/x/B667X7. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Abril de 2024. A Oficial.

Av-11-110221.2.0020195-07 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 04/04/2024, com Código de validação: VCARF-U5QT7-U2SDU-KMTE3, emitido(a) por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora S.E. – Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 986.180-590-72, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em



Nº Guia: 162240008456

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

garantia nº **844442597766**, registrado na presente matrícula sob o R-8 e R-9, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar ainda que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 20058, Emissão: 08/04/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 93.210,27**, constando o Nº Cadastro: 315058, Inscrição: 03.02.0001.001.001 e CEP: 49163-876, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 08/04/2024, Validade: 07/06/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN00882692C e Prenotação nº 121141. Guia nº 162240008456. Selo TJSE: 202429513024406. Acesse: www.tjse.jus.br/x/67UUKT. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Abril de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 24 de abril de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162240008456
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92